



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 267/2023**

FRANK
LÚZ
DE
FREITAS
16/04/2026 10:21

Raimundo
Feitosa
Alencar
17/04/2026 10:24

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 30/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE
UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO,
A EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES
BRASÍLIA LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e, de outro lado, a empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.843.645/0001-51, com endereço na Rua 47, Nº 111, Primeiro Andar, Sala 102, Bairro: São Sebastião, Brasília/DF, CEP: 71.691-008, telefones: (61) 3013-2410/(61) 3575-5105, e-mails: raimundo.alencar@telebrasil.com e alencar.matos.daniel@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Feitosa Alencar, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROAD nº 267/2023, e, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Prorrogação de vigência por mais 30 meses, alteração da capacidade do link de dados, atualização do valor contratual aplicado pelo último reajuste, resguardo do direito de reajustamento em época oportuna e atualização dos fiscais, referente ao Contrato nº 30/2023, cujo objeto é aquisição de rede corporativa de longa distância (WAN) a ser contratada pelo, TRT14, para a interligação do prédio sede localizado em Porto Velho/RO aos demais, localizados no interior de Rondônia e também no estado do Acre, totalizando 19 links remotos e 2 concentradores, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 267/2023**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 30/2023, cujo período inicial foi de 25/10/2023 a 24/04/2026, por mais 30 (trinta) meses, passando o prazo a ser **25/04/2026 a 24/10/2028**, podendo ser prorrogada sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme Arts. 106/107 da Lei nº 14.133 de 01/04/2.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. Fica alterada a capacidade do link de dados contratado, passando de 50 Mbps para 100 Mbps, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de adequação técnica às demandas operacionais da Administração, conforme justificativa constante dos autos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O preço praticado atualmente nesta contratação, corresponde ao valor discriminado na tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	LARGURA DE BANDA POR LINK (MBPS)	VALOR MENSAL	PRAZO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de rede corporativa de longa distância (WAN), para a interligação do prédio sede localizado em Porto Velho/RO e aos demais, localizados no interior de Rondônia e também no estado do Acre, totalizando 19 links remotos e 2 concentradores, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos.	100 mbps	R\$ 53.528,83	30 meses	R\$ 1.605.864,90
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA					R\$ 1.605.864,90

5. CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1. A empresa não declina do seu direito ao reajuste e/ou reequilíbrio, de modo a viabilizar a solução mais vantajosa à Administração, observada a necessária preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 267/2023**

6. CLÁUSULA SEXTA – ATUALIZAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

6.1. Conforme apostilamento de id. 108 do Proad nº 267-2023, ficam designados os seguintes servidores:

Fiscal	Substituto
Ricardo Barbalho da Silva	Matheus Blaya Leite

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 30/2023, não modificadas pelo presente termo aditivo.

7.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Porto Velho/RO, datado digitalmente.

(assinado digitalmente)
FRANK LUZ DE FREITAS
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
RAIMUNDO FEITOSA ALENCAR
TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA
CONTRATADA